



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Lei nº 1.258/2016

DENOMINA "AMANDA SILVA MOREIRA" PARA A
CRECHE MUNICIPAL PROJETO I CONVENCIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina "Amanda Silva Moreira" para a Creche Municipal Projeto I Convencional, no Bairro Frei Damião, no Município de Nova Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de Dezembro de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal